

EDITAL INTERNO nº 1/2020

Programa de Educação pelo Trabalho (PET) SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE

Edital Interno nº1/2020, Seropédica - Seleção de Preceptor/a para o Programa PET Saúde/Interprofissionalidade/Seropédica.

A coordenação do Programa de Educação pelo Trabalho (PET) Saúde-Interprofissionalidade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), em conformidade com os termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, da Lei 12.871 de 22 de outubro de 2013, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421 e nº422, de 3 de março de 2010, nº 1.127, de 06 de agosto de 2015, nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 (Política Nacional de Atenção Básica); torna público o processo seletivo para a seleção de 1 (um) Preceptor/a (profissionais da saúde) atendendo ao edital nº 10 de 23 de julho de 2018 da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Ministério da Saúde para o Programa de Educação Tutorial (PET) Saúde-Interprofissionalidade.

1. Disposições Gerais:

1.1 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) é um programa dos Ministérios da Saúde e Educação, que busca ações para a transformação da formação profissional em saúde, com maior integração entre ensino, serviço e comunidade. Foi priorizado a Educação Interprofissional, pois, se trata de uma abordagem na qual membros de mais de uma profissão aprendem juntos, interativamente, com o propósito explícito de melhorar as práticas colaborativas em saúde, pois se trata de uma estratégia educacional com comprovada evidência para melhorar a qualidade da atenção à saúde.

1.2 A seleção será regida por este Edital e pelos marcos normativos indicados no preâmbulo.

1.3 Os preceptores trabalhadores do SUS acompanharão os discentes acadêmicos e que deverão atuar como potencializadores das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, contribuindo para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde, aproximando-a do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.4 O programa tem duração de 02 (dois) anos, a contar desde abril de 2019, com atividades vinculadas à atenção primária à saúde no SUS, planejadas para o período. Os preceptores poderão ser desligados a qualquer momento, a depender do seu desempenho no projeto e da sua disponibilidade para realização das atividades.

1.5 Os valores das bolsas para profissionais que exercem a função de preceptor, do PET Saúde/Interprofissionalidade terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2. Critérios de Seleção e Admissibilidade:

2.1 Poderão participar desse processo seletivo os seguintes profissionais da rede Municipal de Saúde: Biólogo (a), Farmacêutico (a), Psicólogo (a), Médico (a), Enfermeiro (a), Cirurgião (a) Dentista, Nutricionista e Assistente Social; atuantes na Atenção Básica ou na Coordenação e Gestão de Programas de Saúde do Município.

2.2 Ter disponibilidade semanal de 8 (oito) horas.

2.3 Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins.

2.4 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

2.5 No caso de desistência ou desligamento de algum preceptor no desenvolvimento do projeto, será convocado o profissional de acordo com a lista de classificação da seleção.

3. Das vagas, seleção e inscrição:

3.1 Será selecionado 1 (um) preceptor bolsista ao grupo tutorial Tecnologias em Saúde Aplicadas à Atenção Básica e os demais selecionados poderão atuar como voluntários, sendo 2 (dois) de profissões distintas, compondo cada grupo do PET Saúde-Interprofissionalidade.

3.2 A seleção ocorrerá através de avaliação da carta de intenção, motivação e disponibilidade do candidato em documento com até 500 palavras, relacionado com perfil para atuação como preceptor. O currículo do candidato, sem comprovantes, com atuação na área de saúde também será avaliado.

3.3 A carta de intenção, motivação e disponibilidade relacionada com o perfil para atuação como preceptor terá peso 5,5 (P1) e o currículo com atuação na área de saúde terá peso 4,5 (P2), totalizando 10 (dez) como nota máxima a ser obtida pelo candidato.

3.4 O candidato deverá se inscrever por meio do email: petsaude.ufrj@gmail.com no período de 16 a 19 de dezembro de 2020. Em anexo à mensagem por email o/a candidato/a deverá enviar uma cópia do currículo de atuação em saúde sem comprovantes, a carta de intenção conforme descrito no item 3.2 e a ficha de inscrição preenchida (ANEXO I).

3.5 As informações e a documentação fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.6 A vaga será preenchida por candidato/a aprovado/a, por ordem decrescente na classificação. Como critério de desempate, será considerada a maior nota no P1, conforme descrito no item 3.3.

3.7 Os recursos detalhando pedido, em até 200 palavras, deverão ser enviados por e-mail para petsaude.ufrj@gmail.com, considerando as datas e horários estabelecidos no item 4.

3.8 O resultado parcial e o resultado final da seleção serão comunicados por email aos candidatos.

4. Etapas e Calendário do Edital

ETAPAS	DATAS
Inscrição	16 a 19 de dezembro
Resultado Parcial	20 de dezembro
Recurso	21 de dezembro de 8h00 às 13h00
Resultado dos Recursos	21 de dezembro de 15h às 17h00
Resultado Final	21 de dezembro a partir das 17h30

5. Processo de Avaliação das Candidaturas

As candidaturas submetidas, considerando as informações dispostas nos itens 2 e 3, serão avaliadas por representantes do PET Saúde-Interprofissionalidade.

6. Disposições Gerais

6.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Programa PET-Saúde/Interprofissionalidade/Seropédica.

Seropédica, 14 de dezembro de 2020.

Coordenação do PET Saúde-Interprofissionalidade

UFRRJ e Secretaria de Saúde e Defesa Civil de Seropédica

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO AO EDITAL INTERNO nº1/2020

**Programa de Educação pelo Trabalho (PET)
SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE/SEROPÉDICA**

Nome do/a Candidato/a: _____

Profissão: _____

RG: _____ CPF: _____

Local de Atuação no Município de Seropédica,
Cargo/Função: _____

Telefone: _____ Email: _____

Confirmo para efeito da legislação vigente, que as informações fornecidas por meio de currículo com atuação em saúde e carta de intenção são verídicas.

Assinatura do/a Candidato/a